



Ofício 20/2026 - SINDISCAM

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicitação de Implantação de Programa de Atendimento à Saúde Mental dos Trabalhadores

O SINDISCAM – Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como no exercício de suas prerrogativas constitucionais de defesa dos interesses coletivos e individuais da categoria (art. 8º, III, da Constituição Federal), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, considerando a promulgação da Lei nº 14.831/2024, que dispõe sobre a promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, bem como as diretrizes estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Psicossociais no âmbito do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), solicitar a implantação de Programa Institucional de Atendimento e Promoção da Saúde Mental dos Trabalhadores no âmbito deste Município.

A legislação vigente estabelece a responsabilidade do empregador em adotar medidas preventivas e estruturadas destinadas à promoção de ambiente laboral saudável, à prevenção do adoecimento psíquico e à mitigação de fatores de risco psicossociais relacionados à organização do trabalho.

Nesse sentido, a implementação de programa específico deverá contemplar, entre outras medidas:

- a. Avaliação periódica de riscos psicossociais no ambiente de trabalho;
- b. Oferta de atendimento psicológico institucional ou por meio de convênios;
- c. Ações preventivas de conscientização e formação de gestores;
- d. Canais seguros de escuta e acolhimento;
- e. Monitoramento de indicadores de adoecimento e afastamentos relacionados à saúde mental.

Ressalta-se que a adoção de tais medidas não apenas atende às exigências legais, mas também concretiza os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), da valorização do trabalho (art. 170) e da redução dos riscos inerentes ao trabalho (art. 7º, XXII).

Diante do exposto, requer-se:

1988
2025
37 ANOS

SINDISCAM



GESTÃO SERVIDOR UNIDO É SINDICATO FORTE

**Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60**

- a) a instituição formal de Grupo de Trabalho para elaboração e regulamentação do programa;
- b) a apresentação de cronograma para implementação das medidas;
- c) o encaminhamento de resposta formal no prazo legal.

Colocamo-nos à disposição para contribuir tecnicamente com a construção das diretrizes do referido programa, visando assegurar condições adequadas de trabalho e prevenção do adoecimento ocupacional.

Atenciosamente,

Josiane F. Munis da Silva
Presidente

Ao Exmo. Sr.
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal De Campo Mourão – PR